



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 07/04/2010

Aos sete dias do mês de abril de 2010, às 14h28min, na sala de reuniões do Conselho Da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária para discutir a seguinte pauta: leitura das atas anteriores; aprovação do edital da eleição para o Conselho Tutelar; informes sobre o ofício 018/2010/4ª PJURA e edital HSBC e por fim pedido de inscrição das instituições: Casa Espírita Fé e Esperança e Creche Vovó Zoraide. A Presidente Michelle Carvalho Santos, fez a abertura da reunião e solicitou que Gicele Gomes fizesse a leitura das atas e à medida que fosse necessário esclarecesse as dúvidas que surgissem; passamos então a leitura e votação: Ata do dia 04/11/2009 lida, esclarecida e aprovada por unanimidade; Ata do dia 02/12/2009 lida, esclarecida e aprovada por unanimidade; Ata do dia 09/12/2009 após sua leitura, foi solicitado que se fizesse uma correção, onde constava a palavra discente na realidade queria se dizer docente, todos os Conselheiro concordaram com a correção e aprovaram a ata por unanimidade de votos; ata do dia 17/03/2010 na leitura desta, constatamos que ao redigir este documento o seu redator usou o termo “Chapa” no momento da eleição dos Conselheiro do período de 2010 a 2013, o que na realidade não ocorreu, pois o uso desta é vedado pelo Regimento Interno do COMDICAU, de fato o que ocorreu foi que a sociedade civil e os representantes do governo escolheram candidatos para concorrer aos cargos da direção do referido Conselho, assim sendo deve se trocar a palavra Chapa por Candidatos, após estes esclarecimentos colocamos em votação a ressalva e a aprovação desta ata, que foi aprovada por unanimidade; e passamos a análise da Ata do dia 24/03/2010 na leitura desta verificamos que deverá ser feito algumas correções: está reunião é de cunho extraordinário e não ordinário, onde consta o nome da Creche Comunitária N Sra. do Rosário deve constar o nome da Creche Comunitária São Jerônimo Emiliani e ainda se faz necessário uma ressalva no caso da data da deliberação sobre a situação da regularização da documentação das instituições: Instituto de Formação, Estudos e Pesquisa São Jose Operário (antigo Centro Comunitário São José Operário) e a instituição Casa Lares Vida Viva em virtude da proximidade do ano eleitoral. Analisaremos o segundo ponto da pauta, aprovação do edital da eleição para o Conselho Tutelar, a Presidente Michelle Carvalho Santos, fez a leitura do edital e ao final abriu espaço para ponderações, esclarecimentos e sugestões: houve dúvida no item 06, IV, que regulamenta o requisito de comprovação de tempo trabalhado com criança e adolescente. A comprovação será confirmada com a seguinte documentação: Carteira de trabalho ou Contrato de Trabalho, não sendo aceitos declarações, para evitar possíveis fraudes. Já com relação aos Conselheiros Tutelares (ex-conselheiros e atuais), ficou decidido que será aceito o termo de posse, desde que o conselheiro tenha o tempo mínimo de 02 (dois) anos na função. Posto esse ponto em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. Após decidir o item 06, IV, passamos a votar o edital no todo, que foi aprovado por 16 (dezesseis) votos. Agora passamos à análise do ofício 018/2010/4ª PJURA, após a leitura do mesmo, houve dúvidas com relação à solicitação feita pelo Promotor André Tuma, de como o COMDICAU deveria proceder com a formação dessa comissão entre outras, assim foi solicitado pela maioria dos conselheiros que houvesse uma reunião com a promotoria para tirarmos orientação sobre o assunto, assim ficou decidido que as conselheiras Michelle, Fabiana, Luciene e Liliane irão se reunir com o promotor; já em relação ao edital HSBC a senhora Gicele trouxe esse assunto para a pauta, pois até o presente momento nenhuma instituição entregou projeto para esse edital, o Conselheiro Marcos pontuou que a um item no edital que dificulta a exequibilidade dos projetos, pois parece que a uma exigência de um avalista para o mesmo, as Sras. Michele e Gicele disseram que em uma primeira análise do edital não se lembram de ter lido essa exigência, porém iriam analisar de novo o documento e que

posteriormente esclareceram esse ponto. Agora passaremos a dirimir sobre as solicitações de inscrições das seguintes instituições: Casa Espírita Fé e Esperança e Creche Vovó Zoraide. No caso da instituição Casa Espírita Fé e Esperança, o laudo da Assistente Social não foi conclusivo, portanto, os conselheiros, por unanimidade, decidiram formar uma comissão para analisar a real situação e necessidade da instituição e, só após a análise da comissão, passaremos discutir o pedido de inscrição no COMDICAU. Analisaremos agora o caso da instituição Creche Vovó Zoraide, o laudo pericial feito pela Assistente Social foi favorável a inscrição, o Conselheiro Peixoto ponderou se houve alguma visita por parte do COMDICAU na instituição, esclareceu ainda que faz essa ponderação por não conhecer a instituição, a Presidente Michelle confirmou que não houve a visita, porém os conselheiros Luciene, Michelle e Ana Cláudia confirmaram que conhecem a instituição, assim a Presidente Michelle perguntou se a mais alguma dúvida e se os conselheiros precisavam de mais algum esclarecimento e se poderia colocar esse ponto em votação, todos de acordo passamos a votar, pedido da instituição Creche Vovó Zoraide aprovado por 13 votos. Nada mais a ser tratado, nesta reunião a Presidente encerrou os trabalhos, sendo que esta ata será submetida à aprovação de todos os conselheiros do COMDICAU e assinada por mim, Otoni Alberto do Nascimento Júnior, Primeiro-Secretário do COMDICAU, que a redigi e pelos demais presentes na plenária: Eva Carvalho, Marco Antônio de A. Cury, Karen Aguiar, Dilvania Vilas Boas, Liliane Martins, Verena Conti, Onildo Barbosa, Gláucia Garcia dos Santos, Fabiana Maria Miranda da Silva, Luciene Bontempo Rocha, Kênia Renata da Silva, Tânia Mara de O. Bernardes, Romilda Quintina Barbosa, Flávio Henrique Bernardes dos Santos, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Suzane Corrêa de Queiroz, Luiz Carlos ridemitsy Chaem, Enéas dos Santos Gomes.